



EMENDA Nº 06

AO ANEXO I DO PLE Nº 022/21 – PROC. 0826/21 – QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022

INCLUSÃO DE AÇÃO NOVA NA LDO E NO PPA OU INCLUSÃO NA LDO DE AÇÃO EXISTENTE NO PPA

CAMPOS DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO

Programa: 185 - COMPROMISSO COM AS PESSOAS
Ação: Descentralização de Feiras de Adoção de Cães e Gatos

Descrição: Implementação de calendário para feiras de adoção de cães e gatos, descentralizadas em parques e praças da capital, para animais albergados na Unidade de Medicina Veterinária da Prefeitura assim como de entidades e protetoras residentes de Porto Alegre, conforme estabelecido na legislação vigente com previsão nas Leis Complementares 878/20 e 694/12 e no Decreto nº 18.403, de 12 de setembro de 2013.

Finalidade: Ação de gestão pública que possibilitará aos agentes públicos e sociedade em geral, objetivando um melhor bem-estar aos animais, uma vez que potencializará o número de adotantes, fazendo com que cães e gatos não passem suas vidas enclausurados.

1 - Produto:
Feiras de adoção descentralizadas

1 - Unidade de Medida:
Quantidade mensal

1 - Metas:	2022	2023	2024	2025
	1	2	3	4

2 - Produto:
digite aqui

2 - Unidade de Medida:
digite aqui

2 - Metas:	2022	2023	2024	2025

3 - Produto: digite aqui		3 - Unidade de Medida: digite aqui		
3 - Metas:	2022	2023	2024	2025
4 - Produto: digite aqui		4 - Unidade de Medida: digite aqui		
4 - Metas:	2022	2023	2024	2025
5 - Produto: digite aqui		5 - Unidade de Medida: digite aqui		
5 - Metas:	2022	2023	2024	2025
6 - Produto: digite aqui		6 - Unidade de Medida: digite aqui		
6 - Metas:	2022	2023	2024	2025
7 - Produto: digite aqui		7 - Unidade de Medida: digite aqui		
7 - Metas:	2022	2023	2024	2025
8 - Produto: digite aqui		8 - Unidade de Medida: digite aqui		
8 - Metas:	2022	2023	2024	2025

JUSTIFICATIVA

Ação pública de responsabilidade do executivo municipal prevista na legislação vigente (Leis Complementares 694/20 e 878/20), para que se possa diminuir o crescente número de cães e gatos albergados no canil municipal e por protetoras. Os recursos necessários serão aportados por orçamento próprio, emendas impositivas e através da busca de parcerias.

DATA DO RECEBIMENTO:

/ /

NOME DO(A) VEREADOR(A):

VEREADO LOURDES SPRENGER

ASSINATURA: